

**PORTARIA Nº 505/2016**

**O PREFEITO DE CHOPINZINHO, ESTADO DO PARANÁ**, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Artigo 90 da Lei Complementar nº 068/2012,

**RESOLVE:**

**Art. 1º - CONCEDER** Férias de 30 (trinta) dias a Servidora Ana Kelle Malaguti, matrícula funcional nº 1609-0, relativas ao período aquisitivo 07 de abril de 2015 a 06 de abril de 2016, que será usufruída em dois períodos, sendo 15 (quinze) dias de 16 a 30 de novembro de 2016 e 15 (quinze) dias, de 13 a 27 de fevereiro de 2017.

**Art. 2º -** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO DE CHOPINZINHO, PR, 11 DE OUTUBRO DE 2016.

**Rogério Masetto**  
Prefeito

**Delair Vilmar Ambrosini**  
Secretário de Administração